



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00455/2012

14/06/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008; Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24), e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 29/02/2012, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 01/03/2012 e publicado em 02/03/2012;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 13/06/2012, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00484/2012, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, **VINÍCIUS COSTA VIDOR** e **RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA**,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, da 7ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE